



MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 12.049.631/0001-84
NIRE 26.3.0001525-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado

AVISO AOS ACIONISTAS

A **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A. ("MD" ou "Companhia")** (B3: MDNE3; Bloomberg MDNE3: BZ), em cumprimento às disposições constantes da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que os acionistas BB Top Ações Small Caps Fundo de Investimento; e Brasilprev Top Plus Fundo de Investimentos de Ações indicaram os Srs. Mario Roberto Perrone Lopes e Marcelo Gusmão Arnosti para concorrerem como titular e suplente, respectivamente, em eleição em separado para o Conselho Fiscal em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 27 de abril de 2023, nos termos do artigo 161, parágrafo 4º, alínea "a", da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Cópias integrais dos documentos recebidos pela Companhia a respeito dos candidatos mencionados acima, incluindo seus respectivos currículos e as informações exigidas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, nos termos do artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81, encontram-se anexos a este Aviso aos Acionistas.

Dessa forma, tendo em vista que os acionistas minoritários que apresentaram a presente indicação cumprem com os requisitos previstos na Resolução CVM 81, bem como apresentaram as devidas informações e documentos com relação aos candidatos, a Companhia incluiu os candidatos indicados no Boletim de Voto a Distância.

Recife, 24 de março de 2023.

Marcello Winik Dubeux

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Tel.: +55 (81) 3087 8000 | website: <https://ri.mouradubeux.com.br> | e-mail: ri@mouradubeux.com.br

Mario Roberto Perrone Lopes

Março de 2023

Contato: +55 11 94196-2135
mario.lopes@bb.com.br

Qualificações

Funcionário de carreira do Banco do Brasil, com 22 anos de experiência no mercado financeiro.

Experiência Profissional

Julho/2022 a atual

Diretor Comercial e de Produtos da BB Asset Management, asset do Banco do Brasil, com patrimônio líquido sob gestão de R\$ 1,4 trilhão.

Outubro/2022 a atual

Diretor do *The BB Fund SPC*

Dezembro/2020 a julho/2022

Superintendente na Superintendência de Private Bank de São Paulo do Banco do Brasil

Julho/2020 a Dezembro/2020

Gerente Executivo na Diretoria de Mercado Financeiro e de Capitais do Banco do Brasil – Gerência Global Markets (distribuição)

Novembro/2019 a Julho/2020

Gerente Executivo da Unidade Private Bank do Banco do Brasil – Gerência de Estratégia de Investimentos

Março/2019 a Novembro/2019

Gerente Executivo da Unidade Private Bank do Banco do Brasil – Gerência de Clientes, Comunicação e Marketing

Janeiro/2018 a Fevereiro/2019

Gerente Geral do Escritório Private de São Paulo – Banco do Brasil

Junho/2015 a Janeiro/2018

Gerente de Soluções na Unidade de Private Bank do Banco do Brasil

Formação Superior

2019/2021

MBA Executivo em Private Banking
Fundação Getúlio Vargas

2020

Curso Conselheiros de Administração
IBGC

2017

Curso de formação de Alto Executivo
INSPER

2013/2015

MBA – Estratégia de Comunicação (Diálogos)
Fundação Getúlio Vargas

2004/2006

MBA – Banking
Instituto Paulista de Educação Continuada

1998/2003

Faculdade de Contabilidade
PUC SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Certificações

Certified Financial Planner - CFP

Planejar – Certificação para Planejador Financeiro

CPA-20 - Certificação Profissional Série 20
ANBIMA

RESOLUÇÃO CVM 80, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

ANEXO C - Conteúdo do Formulário de Referência

Obs.: o termo “emissor” nas questões abaixo refere-se à companhia ao qual a pessoa se candidata ao cargo eletivo

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	MARIO ROBERTO PERRONE LOPES
b. data de nascimento	09/07/1981
c. profissão	BANCÁRIO
d. CPF ou número do passaporte	220.838.868-28
e. cargo eletivo ao qual se candidata	Conselho Fiscal
f. data de eleição	Assembleia Geral de Acionistas de abril de 2023
g. data da posse	Não se aplica
h. prazo do mandato	1 ano
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não. Indicado por acionistas minoritários na AGO de abril de 2023
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria • Item j com redação dada pela Resolução CVM nº 168, de 20 de setembro de 2022.	Sim, conforme artigo 16 do Regulamento do Nível 2 do Novo Mercado da B3.
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Não se aplica
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Jul/22 a atual: Diretor Executivo Comercial e de Produtos na BB Asset Outubro/2022 a atual Diretor do The BB Fund SPC Dezembro/2020 a julho/2022 Superintendente na Superintendência de Private Bank de São Paulo do Banco do Brasil Julho/2020 a Dezembro/2020 Gerente Executivo na Diretoria de Mercado Financeiro e de Capitais do Banco do Brasil – Gerência Global Markets (distribuição) Novembro/2019 a Julho/2020

	<p>Gerente Executivo da Unidade Private Bank do Banco do Brasil – Gerência de Estratégia de Investimentos</p> <p>Março/2019 a Novembro/2019 Gerente Executivo da Unidade Private Bank do Banco do Brasil – Gerência de Clientes, Comunicação e Marketing</p> <p>Janeiro/2018 a Fevereiro/2019 Gerente Geral do Escritório Private de São Paulo – Banco do Brasil</p> <p>Junho/2015 a Janeiro/2018 Gerente de Soluções na Unidade de Private Bank do Banco do Brasil</p>
a. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	X
i. qualquer condenação criminal	Não há
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas.	Não há
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há
7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.	Não se aplica
7.5 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	X
a. administradores do emissor	Não há
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não há
c. (i) administradores do emissor ou de suas	Não há

controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não há
7.6 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	X
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Não há
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não há
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não há

Rio de Janeiro, 3 de março de 2023.

À

MOURA DUBEUX S.A.

DECLARAÇÃO

Eu, Mario Roberto Perrone Lopes, CNH 00784285498 DETRAN RJ, CPF 220.838.868-28, DECLARO, sob as penas da lei e para fins do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, Lei 6404/76 e Lei 13303/16 que:

I – Não sou acionista controlador direto ou indireto da companhia;

II – Não tenho meu exercício de voto nas reuniões vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à companhia;

III – Não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; e

IV – Não fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador, nem de sociedade controlada, coligada ou subsidiária;

V - Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

VI - Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta;

VII - Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo Parágrafo Terceiro do Artigo 147 da Lei nº 6404/76;

VIII - Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da companhia;

IX - Não ocupo cargo de administração na sociedade ou em sociedade controlada, nem sou parente de administradores da sociedade, conforme previsto em legislação específica.

X - Não sou cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau ou por adoção, de chefe do Poder Executivo, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado ou Município ou de administrador desta empresa;

XI - Não mantive, nos últimos 3 (três) anos, vínculo de qualquer natureza com essa sociedade ou seus controladores, que possa vir a comprometer minha independência;

XI - Não sou fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos dessa sociedade, de modo a implicar perda de minha independência;

XII - Não sou funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços ou produtos a essa sociedade, de modo a implicar perda de minha independência;

XIII - Não recebo outra remuneração dessa sociedade;

XIV – Resido no Brasil;

XV – Possuo formação acadêmica compatível com o exercício da função;

XVI – Exerci, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa.

DocuSigned by:
Mario Roberto Perrone Lopes
CA8402137EDA42E...

Mario Roberto Perrone Lopes

Marcelo Gusmão Arnost
02/2023

Marcelo Gusmão Arnosti



Brasileiro | 48 anos | Casado | 02



arnosti@bb.com.br



(21) 985031967



Rua Amilcar de Castro, 133/208 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ



Linkedin.com/in/marcelo-arnosti-892a02b9



ATIVIDADES PROFISSIONAIS

IUPERJ/Universidade Cândido Mendes **2012 – 2016**

Professor de Graduação e Pós-Graduação em Relações Internacionais Rio de Janeiro/RJ

- Ministrou na graduação as disciplinas de Economia Internacional
- Ministrou na pós-graduação as disciplinas de Relações Internacionais e Economia Política Internacional
- Orientação de monografias e participação em bancas de TCC

BANCO DO BRASIL/BB DTVM **2004 – 2018**

Economista-chefe da BB DTVM – Gestora de Recursos de Terceiros Rio de Janeiro/RJ

- Construção de cenário econômico global e doméstico
- Antecipação de teses/eventos macro que possam impactar os preços dos ativos
- Reuniões de apresentação de cenários com os gestores e clientes do BB e BB DTVM

BANCO DO BRASIL/BB DTVM **02/2019 – 01/2020**

Head da Área de Análise e Pesquisa da BB DTVM Rio de Janeiro/RJ

- Responsável pelos times de Macroeconomia, Análise Fundamentalista e Crédito; quase 25 pessoas
- Responsável pela construção de cenários econômicos, *valuation*, seleção de papéis para várias carteiras de ações e determinação de *rating* de empresas e emissores
- Responsável pela gestão dos times citados, com melhor alocação possível dos recursos humanos e de capital

BANCO DO BRASIL/BB ASSET **Desde 02/2020**

Head e Estrategista-chefe de Multimercado, Ações e Offshore da BB DTVM Rio de Janeiro/RJ

- Responsável por 05 times de gestão dos fundos Multimercados, Ações e Investimento no Exterior da BB DTVM, contemplando quase 35 pessoas
- Responsável pela gestão dos times citados, com melhor alocação possível dos recursos humanos e de capital
- Como estrategista-chefe, responsável pelo desenho das estratégias de alocação e montagem dos portfólios a serem operacionalizadas pelos times citados acima

Marcelo Gusmão Arnost
02/2023

Previ – Caixa de Previdência dos Funcionários do BB

2010-2014; 2020-2022

Membro do Conselho Consultivo da Previ indicado pelo BB.

Rio de Janeiro/RJ

- Conselho formado por 06 membros, 03 eleitos pelos participantes, 03 indicados pelo BB
- Responsável por monitoramento das políticas de investimento e dos passivos do Fundo e por propor ajustes e soluções à Diretoria do Fundo de Pensão

AMEC/ANBIMA

02/2019-02/2020; 02/2020-presente

Membro entre 2019/2020 do Conselho Deliberativo da Associação de Investidores no Mercado de Capitais indicado pela BB DTVM; Membro do Comitê ANBIMA Gestão Carteiras

São Paulo/SP

- Conselho é formado aproximadamente por 10 membros indicados pelos principais investidores associados à AMEC. O Conselho se reúne bimestralmente para deliberação de propostas de atuação da AMEC em defesa dos acionistas minoritários de companhias abertas brasileiras e reformas de seu estatuto
- Membro indicado pela BB DTVM do Comitê de Gestão de Carteiras da ANBIMA, que reúne os principais *assets* do mercado de capitais doméstico. O Comitê se reúne mensalmente para discutir e propor medidas de ajuste na regulação e práticas que normatizam a gestão de fundos no Brasil

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação

- Economia | UNESP-SP | 2001

Pós-graduação

- MBA Relações Internacionais | FGV/RJ | 2012
- Mestrado Acadêmico em Economia | Universidade Federal Rio Grande do Sul – UFRGS-RS | 2003

PUBLICAÇÕES

- Demanda por Moeda no Brasil: Uma Análise por Meio do Filtro de Kalman. Porto Alegre, UFRGS, 2003 (Dissertação de Mestrado)
- Sobre Janelas e Alçapões – Valor Econômico (15/05/2014)
- Mercados globais à frente: como remar o barco? – Valor Econômico (28/05/2021)
- Renda Variável global: o Show Vai Continuar? – Valor Econômico (27/08/2021)

IDIOMAS

Inglês: Avançado

Espanhol: Intermediário

RESOLUÇÃO CVM 80, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

ANEXO C - Conteúdo do Formulário de Referência

Obs.: o termo “emissor” nas questões abaixo refere-se à companhia ao qual a pessoa se candidata ao cargo eletivo

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	MARCELO GUSMÃO ARNOSTI
b. data de nascimento	29/06/1974
c. profissão	BANCÁRIO
d. CPF ou número do passaporte	246.316.198-13
e. cargo eletivo ao qual se candidata	Conselho Fiscal Suplente
f. data de eleição	Assembleia Geral de Acionistas de abril de 2023
g. data da posse	Não se aplica
h. prazo do mandato	1 ano
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não. Indicado por acionistas minoritários na AGO de abril de 2023
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria <ul style="list-style-type: none"> Item j com redação dada pela Resolução CVM nº 168, de 20 de setembro de 2022. 	Sim, conforme artigo 16 do Regulamento do Nível 2 do Novo Mercado da B3.
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Não se aplica
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Fev/20 a atual: Gerente Executivo de Multimercados, Ações e Offshore da BB Asset 2020 a 2022: Membro Suplente do Conselho Consultivo PREVI Fev/2019 a Jan/20: Gerente Executivo de Análise e Alocação Doméstica da BB Asset. 2019-2020: Conselheiro Deliberativo da AMEC Brasil - Associação de Investidores no Mercado de Capitais. 2004-2018: Economista-Chefe da BB Asset.

a. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	X
i. qualquer condenação criminal	Não há
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas.	Não há
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há
7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.	Não se aplica
7.5 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	X
a. administradores do emissor	Não há
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não há
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não há
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não há
7.6 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	X
a. sociedade controlada, direta ou	Não há

indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não há
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não há

Rio de Janeiro, 3 de março de 2023.

À

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.,

DECLARAÇÃO

Eu, Marcelo Gusmão Arnosti, CNH 05707573505 DETRAN RJ, CPF 246.316.198-13, DECLARO, sob as penas da lei e para fins do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, Lei 6404/76 e Lei 13303/16 que:

I – Não sou acionista controlador direto ou indireto da companhia;

II – Não tenho meu exercício de voto nas reuniões vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à companhia;

III – Não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; e

IV – Não fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador, nem de sociedade controlada, coligada ou subsidiária;

V - Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

VI - Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta;

VII - Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo Parágrafo Terceiro do Artigo 147 da Lei nº 6404/76;



VIII - Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da companhia;

IX - Não ocupo cargo de administração na sociedade ou em sociedade controlada, nem sou parente de administradores da sociedade, conforme previsto em legislação específica.

X - Não sou cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau ou por adoção, de chefe do Poder Executivo, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado ou Município ou de administrador desta empresa;

XI - Não mantive, nos últimos 3 (três) anos, vínculo de qualquer natureza com essa sociedade ou seus controladores, que possa vir a comprometer minha independência;

XI - Não sou fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos dessa sociedade, de modo a implicar perda de minha independência;

XII - Não sou funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços ou produtos a essa sociedade, de modo a implicar perda de minha independência;

XIII - Não recebo outra remuneração dessa sociedade;

XIV – Resido no Brasil;

XV – Possuo formação acadêmica compatível com o exercício da função;

XVI – Exerci, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa.

DocuSigned by:

1999690580464DE...

Marcelo Gusmão Arnosti



PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS

Nome: Aroldo Salgado de Medeiros Filho

CPF: 000.834.347-04

Cargo/Função: Diretor-Presidente

Período mandato de 2021 a 2023.

Nome: Giselle Cilaine Ilchechen Coelho

CPF: 032.395.219-46

Cargo/Função: Diretora Executiva

Período mandato de 2021 a 2023

Nome: Mario Roberto Perrone Lopes

CPF: 220.838.868-28

Cargo/Função: Diretor Executivo

Período mandato de 2021 a 2023

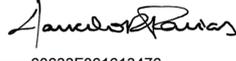
Nome: Marcelo Marques Pacheco

CPF: 002.629.827-90

Cargo/Função: Diretor Executivo

Período mandato de 2021 a 2023

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023.

DocuSigned by:

60633F061613476...
Assinado Eletronicamente

Marcelo Rodrigues de Farias

Gerente Executivo

DocuSigned by:

B77BCAE85BF744F...
Assinado Eletronicamente

Anaparecida Vieira de Paula

Gerente Executiva